



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10700 - Resumo Expandido - Trabalho - XIV ANPED SUL (2022)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 06 - Formação de Professores

O PROJETO DE EXTENSÃO NENHUM(A) A MENOS NA ESCOLA E A EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PEDAGOGOS E PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE PINHAIS (PR) 2017-2020

Roberlayne de Oliveira Borges Roballo - UFPR - Universidade Federal do Paraná

Leziany Silveira Daniel - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

O PROJETO DE EXTENSÃO NENHUM(A) A MENOS NA ESCOLA E A EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PEDAGOGOS E PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE PINHAIS (PR) 2017-2020

PALAVRAS-CHAVE: Equidade. Escola Justa. Direito de aprender. Direito à educação.

O Projeto de Extensão Nenhum(a) a Menos na Escola foi criado em 2017, com o desejo de combater as desigualdades intraescolares (levando em consideração também os desafios extraescolares), tendo por objetivo contribuir para a garantia de trajetórias mais equânimes em escolas consideradas vulneráveis. Inspirado na experiência exitosa denominada Projeto Equidade na Educação, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, durante a gestão 2013/2016, o projeto é desenvolvido com a coordenação e colaboração de professoras e professores do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), técnicas e técnicos, alunos e alunas (extensionistas) do curso de Pedagogia e voluntários externos. É importante destacar que, em parceria com o município de Pinhais (PR), por meio da Secretaria Municipal de Educação, desde o segundo semestre de 2017 até o primeiro semestre de 2020, o projeto foi desenvolvido em uma única escola municipal, mas a partir do segundo semestre de 2020, o projeto (em sua fase II) foi ampliado e está sendo desenvolvido em seis escolas municipais.

O município de Pinhais, parceiro do projeto, localiza-se na região metropolitana de Curitiba, onde foi realizada parceria com a Secretaria Municipal de Educação e com o corpo docente das escolas parceiras. A escolha das escolas foi realizada a partir da análise de realidade (pesquisa quantitativa e qualitativa), que demonstraram quais eram as escolas mais

vulneráveis da rede municipal. Para a realização da análise de realidade, foram levados em conta indicadores externos a escola, como: dados do IBGE que demonstram o baixo índice socioeconômico das famílias, baixa escolaridade e alto índice de analfabetismo da região em que está situada a escola; além de indicadores intraescolares, como: o rendimento escolar, a baixa-frequência, entre outros. Para analisar estes indicadores foi utilizada a *média cluster* que permitiu visualizar as escolas com maiores fragilidades nas variáveis observadas.

A metodologia do projeto contempla cinco etapas: 1) Análise da realidade (pesquisa qualitativa e quantitativa) das escolas participantes e mapeamento da Rede de Ensino; 2) Mobilização conceitual; 3) Definição de metas; 4) Desenvolvimento e acompanhamento das ações juntamente com a comunidade escolar; 5) Avaliação de percurso. Ressalta-se que as atividades de mobilização conceitual, dirigidas pela professora coordenadora do projeto, tem por finalidade a formação continuada de gestoras(es), pedagogas(os) professoras(es) das escolas envolvidas.

Destarte, buscamos neste texto apontar a importância das ações de mobilização conceitual, realizadas durante os anos de 2017, 2018 e 2019, na primeira escola municipal parceira do projeto, por meio da formação continuada de professores e professoras, gestora e pedagogas, com o objetivo de construir uma escola mais justa e equânime.

A formação continuada apresenta uma ideia de movimento, continuidade, descontinuidade, processo, reconstrução e indagação. Nesta perspectiva, “toda formação está impregnada de ação, do mesmo modo que toda ação tem em si um forte potencial formativo, embora, na prática, nem sempre seja visível esta articulação.” (ESTEBAN, 2002, p.49). A formação continuada deve ampliar o conhecimento teórico em conjunto com o prático. Como afirma Silva,

(...) a formação contínua pode permitir uma partilha de experiências, favorecer a investigação-ação, a reflexão e a inovação e a construção de uma escola viva e vivificante”, fazendo com os professores assumam mais um papel de protagonistas de seus processos de formação do que apenas espectadores. (2003, p. 123).

Ao longo dos anos de 2017, 2018 e 2019, o projeto Nenhum(a) a menos na Escola buscou estabelecer, por meio de um planejamento participativo, um processo de formação continuada entre todos e todas aquelas que fazem parte do projeto de extensão (professores e professoras da UFPR, estudantes de graduação, colaboradores externos, profissionais que atuam na educação básica e Secretaria de Educação). Buscou-se uma formação continuada realizada de forma horizontalizada (porque não deveria ser uma relação hierarquizada) e dialógica (de “A” com “B”, e não de “A” para “B”). Lembrando com Paulo Freire (1987), que o diálogo é a essência de uma educação humanizadora e se constitui como um fenômeno humano, realizado por meio da palavra (palavra como *ponte*), a partir de duas dimensões: a ação, para a transformação, e a reflexão, atrelada à consciência crítica.

Entre os anos de 2017 e 2018 foram realizados encontros mensais (*in loco*) com os

profissionais da escola para estudos e discussões sobre os conceitos de *equidade, escola justa, direito à educação, direito de aprender, qualidade de ensino, desigualdade, meritocracia e exclusão*. E, em 2019, conforme as etapas desenvolvidas pelo Projeto, foi definida com os profissionais da escola a meta a ser desenvolvida para todo o ano: *transformar a escola em um ambiente formador* (no sentido de ampliar o repertório cultural de todos e todas). Estabelecida a meta, foram trabalhados com os profissionais da escola, mensalmente, temáticas e trocas de experiências. Ressalta-se ainda que entre os anos de 2018 e 2019 (antes da pandemia da covid-19), variadas atividades de ampliação cultural foram planejadas e realizadas com as crianças da educação infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental, como também, com os(as) estudantes da Educação de Jovens e Adultos, conforme as demandas elencadas pela equipe gestora da escola.

Destarte, a formação continuada organizada pelo Projeto de Extensão Nenhum(a) a menos na Escola, mobilizou estudos e reflexões sobre princípios importantes para se pensar o que significa uma boa escola/uma escola justa e para ressignificar as práticas educativas nas escolas públicas. Dentre esses princípios, destacam-se: *direito à educação e equidade*. O direito ao acesso à educação pública e de qualidade no Brasil, está amparado por marcos legais como a Constituição Federal (CF) de 1988, na qual é firmado em seu artigo sexto, que a educação é um direito social e para todos.

Nesta chave de análise, segundo Marcel Crahay, é compromisso da escola zelar pela permanência de seus alunos e alunas na escola, eliminando obstáculos *intra e extra* escolares, possibilitando assim que os sujeitos adquiram sua própria formação. (CRAHAY, 2013, p.14). Em conformidade com o autor, o projeto de Extensão Nenhum(a) a Menos na Escola buscou reforçar com os profissionais da escola a importância do acesso e permanência das crianças na escola, possibilitando assim a garantia de aprendizagem de todos e todas.

Analisando os dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010, no que compete às matrículas somente no Ensino Fundamental, nota-se que o acesso à escola não foi viabilizado para 3,3% das crianças entre 6 e 14 anos, no Brasil. Ainda a respeito da desigualdade de acesso à escola, outra barreira que os estudantes encontram é o nível de instrução dos pais ou responsáveis, pois quanto menor a instrução dos familiares, maior a dificuldade de auxiliar no processo de aprendizado em casa, segundo o relatório “O Enfrentamento da Exclusão Escolar no Brasil” (2014, p.35). Essa realidade é também enfrentada no município de Pinhais, área de realização do projeto, onde a taxa de analfabetismo é de 3,35% (IBGE, 2010).

Observando os dados apresentados, não é aceitável que existam crianças fora da escola. É urgente e necessário, políticas públicas de acesso e permanência, como também que as escolas sejam ambientes acolhedores e formativos. A exclusão das crianças das classes populares, segundo Paulo Freire (1995), não acaba quando estas entram na escola, o autor utiliza o conceito de expulsão ao se referir às ações que a própria escola comete para que as crianças sejam levadas a abandoná-la, constituindo o abandono da própria escola.

Portanto, garantir o direito à educação e transformar a escola um espaço justo, é um movimento para que se coloque em prática o que Crahay (2013) chama de *justiça corretiva*. A justiça corretiva se constitui em formas de reduzir os impactos das desigualdades previamente estabelecidas nas trajetórias escolares das crianças, ou seja, as desigualdades extraescolares.

Por mais desafiador que seja estabelecer ações que busquem a *equidade*, existe uma premissa básica para efetivá-la, que é a não (re)produção de desigualdades sociais/culturais dentro da escola. A reprodução de certos discursos e comportamentos pode contribuir para marcar de forma negativa as trajetórias escolares dos alunos e alunas de origem social menos favorecida, ou seja, aqueles que já têm sua vida marcada pela pobreza, desigualdade e preconceito, ao invés de encontrarem na escola um ambiente que os proteja (BOURDIEU; PASSERON, 1992).

Segundo Crahay, *deve-se discriminar os alunos de forma positiva*, analisando quais aspectos são prejudiciais para a garantia do direito à educação. Através dessa discriminação positiva, que pode ser entendida como uma avaliação global do aluno, a escola pode promover estratégias para minimizar os fatores nocivos a aprendizagem (CRAHAY, 2013). Destarte, o princípio da equidade, sempre apontado pelo Projeto Nenhum(a) a menos na Escola, consiste em disponibilizar a todos o necessário para emancipação social, destacando que é necessário *dar mais apoio a quem mais precisa*. Significa que na escola as questões relativas a gênero, raça ou origem socioeconômica familiar não podem constituir obstáculos para a garantia do direito à educação e, intrinsecamente a este, o do direito a aprender de todos os alunos.

Com este processo de formação continuada (mobilização conceitual), realizado durante três anos com os profissionais da escola, buscamos refletir sobre a construção de uma escola justa. Conseqüentemente, a escola passou a estabelecer práticas educativas pautadas em *princípios educativos* e centradas nos alunos e alunas (sujeitos socioculturais), a ampliação de atividades esportivas e culturais para todos, foram exemplos de ações que passaram a garantir qualidade e equidade, permitindo que os alunos e alunas trilhassem trajetórias mais justas.

Ao longo dos anos, em que o Projeto Nenhum(a) a Menos na Escola tem se proposto a atuar na formação continuada, com o auxílio de textos, artigos e documentos sobre *equidade e escola justa*, é possível observar que ocorrem mudanças, tantos nas práticas educativas realizadas em sala de aula, como também, no ambiente escolar, já que a teoria cumpre o papel de desestabilização para a reflexão sobre as práticas, e assim, a mobilização para a construção de novos paradigmas. Ou seja, com o movimento de conceituação e diálogo, realizado durante o processo de formação continuada na escola parceira do projeto de extensão, entre os anos de 2017, 2018 e 2019, observou-se mudanças significativas nas práticas educativas, uma maior abertura à participação das famílias, desde a programação de sábados letivos para revitalização da escola e atividades culturais, como também, da

implementação do “Clube de Mulheres”, para mães, avós e responsáveis das crianças, demonstrando assim, a importância do estabelecimento de vínculos. Além de reflexões e mudanças de ações no que diz respeito à “práticas meritocráticas” como premiações de alunos, entre outras.

É possível, portanto, afirmar que ao se proporcionar a todos e a todas uma formação continuada com momentos de estudos e pesquisas coletivas, torna-se mais efetiva a ressignificação das práticas educativas e as reflexões sobre o significado de se buscar construir uma boa escola. Compreendendo por *boa escola* aquela que cumpre a função social de garantir o direito à educação, e intrinsecamente a este, o direito à aprendizagem, que leva em consideração os sujeitos culturais e que não ignora as desigualdades sociais e a vulnerabilidade existentes.

Nesta perspectiva, entendendo a escola como importante fonte de conhecimento e parte fundamental na socialização dos indivíduos, Crahay (2012) propõe diversas medidas para facilitar a permanência do aluno na escola sendo essas o atendimento individualizado do(a) aluno(a), atividades compensatórias, avaliação formativa e adaptação do currículo, podendo essas serem implementadas pelo(a) pedagogo(a) em parceria com os(as) professores(as) no cotidiano escolar. Dessa forma, cabe ao(a) gestor(a) atuar de forma incisiva para que a escola seja um espaço de libertação e educação, onde todos e todas tenham a oportunidade de progredir em seu aprendizado, assim evitando a evasão, para que *ninguém fique para trás – nenhum(a) a menos na escola*.

Para tornar uma escola mais justa e eficaz junto ao princípio da equidade defendido por autores na área da Educação, primeiramente, o(a) professor(a), pedagogos(as), gestores(as), também devem buscar entender que existem diferentes saberes, vindo de diferentes realidades e condições sociais e que cabe identificar e criar estratégias de ensino que evitem as diferenças negativas e que promovam as diferenças positivas. Ou seja, por discriminação negativa devem-se “entender todas as formas de gestão das diferenças que levem a sua ampliação. Inversamente, as discriminações positivas tendem a reduzir as desigualdades.” (CRAHAY, 2013, p. 17).

Portanto, a promoção da equidade na escola deve ser um dos principais pilares para que se pense o currículo, os espaços e o tempo dentro da escola, bem como para que se proponha processos avaliativos que não discriminem e excluam os(as) alunos(as). Equidade se faz desde o horário de chegada, até a saída, e está nas pequenas coisas e nas mais relevantes também, vai desde pensar na distribuição justa de materiais entre os(as) alunos(as), dando mais a quem mais precisa, até à atenção e o tempo do(a) professor(a), que precisará de um olhar mais atento, sensível, preocupado e solidário ao(a) aluno(a) em situação de vulnerabilidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 maio 2022.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**. 3.ed. - Petrópolis, RJ: Francisco Alves, 1992.

CRAHAY, M. **Como a escola pode ser mais justa e eficaz?** Cadernos Cenpec, v.3, n.1, 2013.

DUBET, François. **O que é uma escola justa?** Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 123, set./dez. 2004, p.539-555.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. **À sombra desta mangueira**. São Paulo: Editora Olho d'Água, 1995.

ESTEBAN, Maria Teresa. **O que sabe quem erra? Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar**. 3. ed. - Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FEDERAL, C. **Título II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Capítulo II: Dos Direitos Sociais: Art. 6º**. Brasília, 1988. Acesso em 07 fev. 2018. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_atual/art_6_.asp>. Acesso em: 07 fev. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

SILVA, J. N. A formação contínua de professores: as contradições de um modelo. In: EVANGELISTA, M. O.; MORAES, M. C.; PACHECO, J. A. B. (Org). **Formação de professores**. Perspectivas educacionais e curriculares. Porto: Porto Editora, 2003.

UNICEF, **o Enfrentamento da Exclusão Escolar no Brasil**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/downloads/Livro_O_Enfrentamento_da_Exclusao_Es>. Acesso em: 24 jan. 2020.

